

# **As finanças da Câmara Municipal de Coimbra nos finais do Antigo Regime (1762-1820) [II]: as despesas**

## **The finances of Coimbra's City Council at the end of the Ancient Regime (1762-1820) [II]: the expenditure**

JOSÉ LUÍS DOS SANTOS BARBOSA\*  
Universidade de Coimbra, CHSC, FLUC  
jlsb101088@gmail.com  
<https://orcid.org/0000-0002-1459-209X>

Texto recebido em / Text submitted on: 14/11/2020

Texto aprovado em / Text approved on: 08/07/2021

### *Abstract*

The present study aims to analyse the structure and evolution of the expenditure of the Coimbra's city council between 1762 and 1820. To this end, we aspire to create a typology to categorise municipal expenditure in the Early Modern Age, which will enable its implementation in future research on municipal finances. We intend to understand to what extent the composition and evolution of expenditure was affected by the evolution of revenue. We aim at implementing a comparative methodology with other Portuguese municipalities of the 18th and early 19th centuries, to determine similarities and differences. And, finally, establish a comparison with the finances of Coimbra's city council in the 17th century, to establish continuities and ruptures. It was concluded that the expenditure council decreased during the second half of the 18th century, because of the decline in revenue and a greater rationalisation of expenditure. The downward trend in expenditure in the 18th and early

### *Resumo*

O presente estudo pretende analisar a estrutura e evolução da despesa da Câmara Municipal de Coimbra, entre 1762 e 1820. Para tal, aspira-se à criação de uma tipologia de categorização da despesa municipal na Época Moderna, que permita a sua implementação em investigações futuras sobre finanças municipais. Pretendemos compreender em que medida a composição e a evolução da despesa foi afetada pela evolução da receita. Almejamos a implementação de uma metodologia comparativa com outros municípios portugueses do séc. XVIII e inícios do XIX, de forma a apurar semelhanças e diferenças. E, por fim, estabelecer uma comparação com as finanças coimbrãs do séc. XVII, de forma a estabelecerem-se continuidades e rupturas. Concluiu-se que a despesa do município de Coimbra baixou ao longo da segunda metade do séc. XVIII, como consequência da diminuição da receita e de uma maior racionalização na realização da despesa. A tendência de diminuição da

---

\* Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto Ref. FCT: SFRH/BD/143897/2019.

19th centuries contrasts with the 17th century when there was an increase in expenses. The expenditure structure of the Coimbra's city council did not differ from its counterparts, although it is common for municipalities to have local specificities.

Keywords: Expenditure; Finances; City Council; Coimbra; Early Modern Age.

despesa no séc. XVIII e inícios do XIX contrasta com a realidade do séc. XVII, em que se deu um aumento dos gastos. A estrutura da despesa da câmara coimbrã não diferia das suas congéneres, apesar de ser comum os municípios apresentarem especificidades locais.

Palavras-chave: Despesas; Finanças; Câmara Municipal; Coimbra; Época Moderna.

## **Introdução**

Ao longo da Idade Moderna, os municípios portugueses tiveram uma importância fundamental na governação e administração do território. As suas funções e competências eram próprias ou advinham do poder delegado pela coroa, sendo as mais importantes a cobrança de impostos, particularmente os impostos da coroa, a organização militar, a aplicação da justiça de primeira instância, a defesa sanitária do município e a organização e supervisão da economia local, com o propósito de se garantir o abastecimento em bens alimentares e artesanais<sup>1</sup>.

As investigações que incidiram sobre as finanças municipais revelam que algumas das suas habituais despesas também podem ser consideradas funções importantes levadas a cabo pelos municípios, como por exemplo, a comunicação entre o poder central e o povo e a assistência, por intermédio das esmolas e do cuidado dos expostos. Os estudos sobre finanças municipais podem ajudar a redefinir o conceito de “funções” camarárias na Época Moderna. Para tal, é importante que se olhe para as despesas municipais através de uma visão de conjunto, só possível através de uma análise comparativa.

---

<sup>1</sup> Alberto da Rocha Brito, *As finanças quinhentistas do município Coimbrão*, Coimbra, Biblioteca Municipal, 1943, p. 94-96; Maria Helena da Cruz Coelho e Joaquim Romero Magalhães, *O poder concelhio, das origens às Cortes Constituintes. Notas de história social*, Coimbra, CEFA, 1986; Francisco Ribeiro da Silva, *O Porto e o seu termo: 1580-1640: os homens, as instituições e o poder*, 2 vols., Porto, Arquivo Histórico – Câmara Municipal do Porto, 1988; Eduardo Mota, *Administração municipal de Gouveia em finais de setecentos*, Gouveia, Gaudela, cop, 1990; Luis Nuno Rodrigues, “Um século de finanças municipais: Caldas da Rainha (1720-1820)”, *Penélope*, n.º7 (1992), p. 49-69; Joaquim Romero Magalhães, “As estruturas sociais de enquadramento da economia portuguesa de Antigo Regime: os concelhos”, *Revista Notas Económicas*, n.º4 (1994), p. 30-47; José Viriato Capela, *O Minho e os seus municípios: estudos económico-administrativos sobre o município português nos horizontes da reforma liberal*, Braga, Universidade do Minho, 1995; Rogério Capelo Pereira Borralheiro, *O Município de Chaves entre o Absolutismo e Liberalismo (1790-1834)*, Braga, Barbosa & Xavier, Limitada, 1997; Teresa Casquilho Ribeiro, *O Município de Alter do Chão nos finais do séc. XVIII: rostos do poder concelhio*, Viseu, Palimage, 1998; Teresa Fonseca, *Absolutismo e Municipalismo. Évora 1750-1820*, Lisboa, Colibri, 2002; Patrícia Costa Valente, *Administrar, Registrar, Fiscalizar, Gastar. As despesas municipais do Porto após a Guerra da Restauração (1668-1696)*, Dissertação de Mestrado em Estudos Locais e Regionais apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2008; Patrícia Costa, *Finanças e Poder na Cidade do Porto (1706-1777): do registo à fiscalização, estabilidades e ruturas*, Dissertação de Doutoramento em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2014; José Luís Barbosa, *As finanças da Câmara Municipal de Coimbra (1601-1660)*, Coimbra, Palimage, 2019.

O presente trabalho pretende dar um contributo para o conhecimento das finanças municipais na viragem do séc. XVIII para o XIX, através da análise da estrutura e da evolução da despesa da Câmara Municipal de Coimbra, entre 1762 e 1820<sup>2</sup>.

As investigações sobre as finanças concelhias realizadas até agora (e citadas anteriormente), apesar de se constituírem como importantes contributos para a compreensão desta temática, evidenciam uma multiplicidade de metodologias de análise, em particular da categorização das diferentes receitas e despesas. A não uniformização destas categorias dificulta a utilização de uma metodologia comparativa. Outros problemas surgem quando se tenta comparar as finanças municipais. A evolução da despesa seguiu tendências próprias e nem sempre convergentes, fruto da relação entre a receita e a despesa, sendo que aquela poderia ser influenciada pelas conjunturas políticas, económicas e financeiras, tanto nacionais como locais. O facto de muitos historiadores não terem deflacionado os valores apresentados, impossibilita uma comparação direta dos quantitativos.

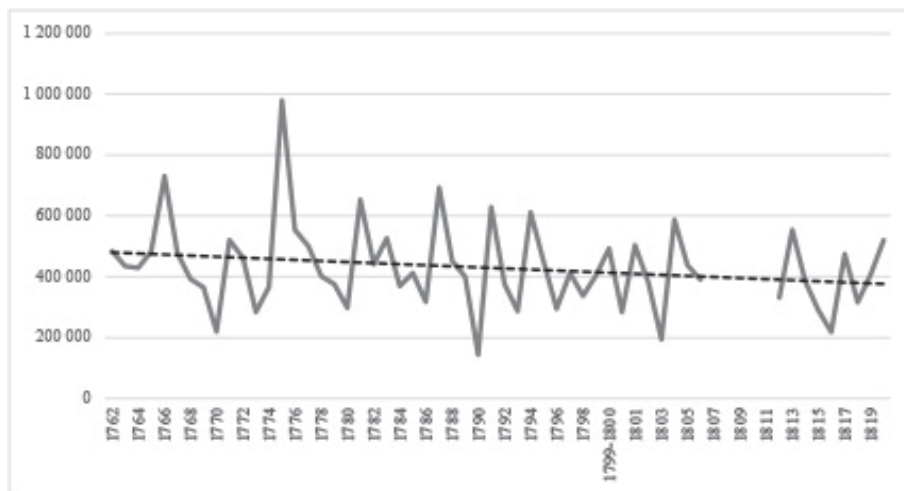
Por essa razão, e com vista a resposta à questão central, pretendemos com este trabalho criar também um modelo de categorização das despesas municipais que possa ser utilizado em estudos futuros e que permita uma metodologia comparativa mais facilitada.

Durante a cronologia analisada, a evolução da receita apresenta um decréscimo nos montantes arrecadados (valores reais). Seria também interessante analisar de que forma a evolução da receita pode ter influenciado a realização da despesa.

---

<sup>2</sup> Trata-se de um período marcado pelo início da atividade do Erário Régio até à data da Revolução Liberal, em que a conceção que se tinha sobre as finanças foi-se alterando, o que é demonstrado pela legislação emanada do poder central. Patrícia Costa, “As finanças municipais em Portugal no século XVIII: autonomia vs centralismo”, *Ler História*, n.º 73 (2018), p. 123-144.

Gráfico I – Receita da Câmara Municipal de Coimbra e Linha de Tendência Linear (LTL), 1762-1820 (Valores reais, deflacionados ao ano de 1762, em réis)<sup>3</sup>



Fonte: José Luís dos Santos Barbosa, “As finanças da Câmara Municipal de Coimbra nos finais do Antigo Regime (1762-1820) [I]: as receitas”, *Revista Portuguesa de História*, t. LI (2020), p. 111 [107-149].

Com vista à concretização destes objetivos, iremos analisar cada uma das categorias de despesa individualmente, examinando posteriormente a evolução do total de gastos com o objetivo de compreender: qual era a estrutura das despesas da Câmara Municipal de Coimbra, entre 1762 e 1820; como evoluíram os gastos; identificar as semelhanças e diferenças existentes entre Coimbra e outras câmaras municipais do mesmo período; que continuidades e ruturas se podem traçar com a realidade financeira coimbrã do séc. XVII.

## 1. Campo em análise

O núcleo de fontes central corresponde aos *Livros de Receita e Despesa*. Estes livros constituíam-se como instrumentos de registo utilizados pelas câmaras para

<sup>3</sup> Para efeitos de deflação, utilizamos o índice de preços de Nuno Palma e Jaime Reis (Nuno Palma e Jaime Reis, “From convergence to divergence: Portuguese economic growth, 1527-1850”, *Journal of Economic History*, 79 (2) (2019), p. 477-506). Contabilizamos todos os rendimentos, exceto os lucros que transitavam do ano anterior.

terem um controlo mais rigoroso sobre os seus rendimentos e gastos, funcionando ainda como um mecanismo de responsabilização do tesoureiro. Por outro lado, serviam como instrumento de fiscalização régia, a cargo do provedor, a quem cabia conferir as receitas e despesas no “Auto de contas”<sup>4</sup>.

Cada livro incluía vários períodos contábeis<sup>5</sup>, que nem sempre corresponderam a um ano civil. A tipologia de registo corresponde ao método de partidas simples<sup>6</sup>. O registo da despesa poderia incluir, para além do montante, a identificação do recebedor e a data do pagamento, apesar de, na generalidade dos casos, a única informação disponível ser a categoria da despesa e o montante.

Tabela I – Períodos contábeis que não correspondem a um ano civil

Período	Início	Fim
1789	01-01-1789	28-02-1790
1790	01-03-1790	31-12-1790
1798	01-01-1798	27-10-1798
1798-1799	27-10-1798	27-02-1799
1799-1800	27-02-1799	09-07-1800
1800	09-07-1800	31-12-1800
1802	01-01-1802	23-02-1803
1803	24-02-1803	30-11-1803

Fonte: AHMC, Livros de Receita e Despesa, 1762-1820.

Alguns problemas causaram dificuldades à análise dos dados, o que se manifesta através da grande variação nos totais de despesa decorrentes dos atrasos no lançamento de rubricas por parte dos oficiais (os lançamentos atrasados ocorreram, em média, cerca de um ano e meio após a sua realização); a duração irregular de alguns dos períodos contábeis, que em muitos casos não correspondiam a um ano civil; e o registo agregado de despesas de diferentes tipos, sendo impossível efetuar a destrição. Para contornar essa limitação, recorreremos a várias ferramentas de análise estatística, nomeadamente as linhas de tendência, para se apurar a evolução geral na realização da despesa.

<sup>4</sup> António Manuel Hespanha, *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político: Portugal – séc. XVII*, Coimbra, Almedina, 1994, p. 206-212; Patrícia Costa Valente, *Administrar, Registrar, Fiscalizar, Gastar...*, cit., p. 55-56.

<sup>5</sup> Intervalo de tempo em que se apresenta a situação financeira da instituição. Situação semelhante à vivida no Porto (Patrícia Costa, *Finanças e Poder na Cidade do Porto...*, cit., p. 107-112).

<sup>6</sup> Miguel Gonçalves, “Relação dos primeiros contabilistas formados em Portugal pela via institucional (1759-1763 Aula do Comércio de Lisboa)”, *DE COMPUTIS*, n. 25, p. 91-111.

### **1.1. A criação de uma metodologia comparativa**

Este estudo tem uma base metodológica quantitativa e serial das fontes (interrompido apenas entre 1807 e 1811, devido à inexistência de livros para esse período, em virtude das Invasões Francesas). De forma a facilitar a recolha e análise da informação, procedeu-se à criação da base de dados [BD] em *Excel*, segundo um modelo conceptual e estrutural orientado ao método, em que os diferentes tipos de despesa foram organizados em categorias, o que permite um estudo mais pormenorizado, analisando desta forma não só a sua estrutura, mas também a sua evolução no tempo. A informatização dos dados permite-nos ainda conferir as contas e corrigir possíveis enganos dos oficiais.

A construção da BD visa atingir três objetivos: permitir o armazenamento de grandes quantidades de informação, possibilitar a ligação entre pessoas, espaços, datas e acontecimentos e agrupar e contar a informação. Para tal, o processo de construção passou pelo recurso a um “questionário” aplicado à BD, que visa responder, se possível, às seguintes questões: Que tipo de despesa a Câmara realizou? A quem pagou? Quando se deu o pagamento? Qual o montante<sup>7</sup>?

Durante este processo é da maior importância a elaboração de uma tipologia dos diferentes tipos de despesa. Esta assenta numa categorização, ou seja, ordenação de entidades (que podem ser pessoas, ideias, objetos... neste caso específico, as despesas correspondem a ações) em grupos ou classes com base na sua similaridade e com um propósito específico. Trata-se de um processo central na investigação, em particular da conceptualização. As categorias utilizadas pelos investigadores nas mais diversas áreas derivam destes processos de agrupamento, sendo as entidades organizadas de acordo com um ou mais atributos. O objetivo final passa por ajudar o investigador no processo de tomada de decisão, através do estabelecimento de uma “linguagem comum” no campo de investigação<sup>8</sup>. A criação de uma tipologia comum permite a implementação de uma metodologia comparativa, porque possibilita uma

---

<sup>7</sup> Mark Merry, “Designing Databases for Historical Research”, *Databases For Historians* (2011), (<https://port.sas.ac.uk/mod/book/view.php?id=75>, consultado em 2020.08.07) e Dedieu, Jean Pierre “Designing databases for historical research: With special reference to Fichoz”, *Réseaux et Histoire* (2016), ([https://reshist.hypotheses.org/files/2016/07/Dedieu\\_Historical\\_Databases.pdf](https://reshist.hypotheses.org/files/2016/07/Dedieu_Historical_Databases.pdf), consultado em 2020.08.07).

<sup>8</sup> Susann Kluge, “Empirically Grounded Construction of Types and Typologies in Qualitative Social Research”, *Forum: Qualitative Social Research (Sozialforschung)*, Vol. 1, No. 1, Art. 14 (2000), (<http://www.qualitative-research.net/index.php/fqs/article/view/1124/2499>, consultado em 7.8.2020) e Rebekah Luff, Dorothy Byat e David Martin, “Review of the Typology of Research Methods within the Social Sciences”, *National Centre for Research Methods Report*, 6 (2015), p. 1-12.

comunicação e interpretação entre estudos. A inexistência de uma tipologia “unificada” pode prejudicar a nossa capacidade de compreensão das tipologias de outros investigadores e de avaliar as suas interpretações<sup>9</sup>.

Não existe um método definido para a elaboração de uma tipologia. Uma regra amplamente utilizada consiste na organização de categorias consoante a sua similaridade e homogeneidade. Do ponto de vista estatístico, procura-se minimizar a variação dentro do grupo, enquanto se maximiza a variação entre os grupos. Isso significa que cada grupo deve ser o mais diferente possível dos demais e que cada categoria seja internamente a mais homogênea possível. Este aspeto ajuda a minimizar a diferença dentro do grupo e, conseqüentemente, a maximizar as diferenças entre as categorias, sem haver sobreposição<sup>10</sup>.

Por seu turno, a definição das características das categorias também não é um processo linear, não existindo uma fórmula específica para a identificação desses atributos. Um aspeto muito importante, e que pode facilitar o processo, passa por construir-se um conhecimento aprofundado do objeto de estudo, em articulação com as questões a que o trabalho pretende dar resposta. No caso prático das finanças municipais, o investigador pode justificar que os gastos com salários diferem dos gastos com as obras empiricamente. Em muitos casos, o processo de classificação consiste numa simples divisão em grupos<sup>11</sup>.

O modelo que pretendemos construir não se pode apoiar apenas na experiência empírica resultante da investigação. Necessita também de uma base metodológica sólida e, por essa razão, é necessário definir-se atributos para se estabelecer uma categoria. Partindo desses atributos, as semelhanças e diferenças entre os elementos de pesquisa (neste caso específico, as receitas e despesas municipais) devem ser compreendidas e as categorias construídas descritas com a ajuda dessas propriedades<sup>12</sup>. Propomos de seguida alguns fatores que importa considerar na definição do modelo de categorização a ser aplicado nos estudos de finanças municipais.

Em primeiro lugar, consideramos necessária a compreensão e inclusão dos conceitos utilizados à época e que se encontram registados nas fontes. As designações utilizadas pelos escrivães e tesoureiros não eram aleatórias nem arbitrarias, correspondendo a uma tipologia que derivava do suporte normativo

---

<sup>9</sup> John Whittaker e D. Douglas Caulkins, “Evaluating consistency in typology and classification”, *Journal of Archaeological Method and Theory*, Vol. 5, No. 2 (1998), p. 130 [129-164].

<sup>10</sup> Kenneth Bailey, *Typologies and taxonomies: An Introduction to Classification Techniques*, London, SAGE Publications, 1994, p. 1-4.

<sup>11</sup> Kenneth Bailey, *Typologies and taxonomies...*, cit., p. 1-4.

<sup>12</sup> Susann Kluge, “Empirically Grounded Construction of Types...”, cit.



que atribuía a legitimidade à transação. Este poderia ter origem na legislação emanada do poder central ou do poder local (ordenações, estatutos, posturas...) e assumia o formato de contrato, alvará, postura, ordem, mandado, etc.<sup>13</sup>. Estes documentos contêm um conjunto de informações e cláusulas que delimitam a ação (quem a faz, quando a faz, de que forma a faz, o montante...) e que a ajudam na sua definição, diferenciando-a das demais<sup>14</sup>. A análise serial dos livros de receita e despesa revela que as categorias utilizadas se perpetuavam durante longos períodos, o que demonstra uma grande estabilidade na sua utilização. Deve-se realçar que as categorias representam ações, que consistem no pagamento, por parte de uma entidade, de um bem ou serviço, fornecido por outra – uma categoria não pode corresponder a duas ações distintas, ou seja, a dois tipos de pagamentos diferentes.

O segundo aspeto a levar em conta prende-se com o fator “representatividade”. Algumas rubricas, em particular despesas, (conforme já referido) eram raras ou casos únicos. Noutros casos, o seu valor monetário, no cômputo geral, é pouco significativo. A representatividade é relevante, no sentido em que mesmo que um conjunto de rubricas cumpra o requisito anterior, a criação de demasiadas categorias pode provocar uma excessiva fragmentação, o que dificulta a tarefa do historiador<sup>15</sup>. A solução para este problema passa pela categorização em dois (ou mais) níveis<sup>16</sup>, que consiste na transformação destes grupos em subcategorias, enquanto subdivisões das categorias principais. Outra solução passa pela inclusão das categorias menos representativas num grupo mais genérico, designado “outras”.

---

<sup>13</sup> Algumas das categorias estavam estabelecidas, pelo menos, desde os séc.s XVI e XVII (Alberto da Rocha Brito, *As finanças quinhentistas...*, cit. e José Luís Barbosa, *As finanças da Câmara...*, cit., p. 179-184).

<sup>14</sup> Como por exemplo, o ordenado do escrivão da almotaçaria, determinado pelas *Ordenações Filipinas (Ordenações Filipinas*, Edição de Cândido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro de 1870, Livro 1 Tit. 72: Do Escrivão da Almotaçaria, Item 4, p. 165). O *Livro I da Correia*, da Câmara Municipal de Coimbra, regula as funções de alguns oficiais, assim como as despesas que deviam efetuar, como é o caso do ofício de porteiro (*Livro I da Correia*, transcrição de José Pinto Loureiro, Coimbra, Edição da Biblioteca Municipal, 1938, Itens 1137 e 1213-1232). Por exemplo, os contratos de arrendamento definiam vários aspetos que ajudam à categorização: o montante, a duração do contrato, a periodicidade de pagamento e as ordinárias (pagamentos extraordinários, por vezes em género) (José Luís Barbosa, *As finanças da Câmara...*, cit., p. 83-85).

<sup>15</sup> Kenneth Bailey, *Typologies and taxonomies...*, cit., p. 4.

<sup>16</sup> O que foi realizado em Patrícia Costa Valente, *Administrar, Registrar, Fiscalizar, Gastar...*, cit., p. 67, 89-126. A autora elaborou uma metodologia de categorização da despesa sólida e bem argumentada, baseada em “tipos, ou setores, de despesa”, classificados em três níveis. Optamos por não utilizar a sua metodologia porque foi criada a pensar no caso prático do Porto, contendo algumas categorias (como as despesas com o ensino, por exemplo) que são praticamente inexistentes noutros municípios.

O terceiro fator passa pela inclusão e uniformização dos conceitos utilizados na literatura. Apesar das diferenças encontradas nas tipologias utilizadas nos diferentes estudos de finanças municipais, é possível encontrar-se alguns pontos de contacto. Este aspeto deriva do facto de os historiadores basearem os seus estudos em fontes primárias que, apesar das diferentes geografias e tipologia, apresentam uma certa regularidade ao nível dos conceitos. Por outro lado, é frequente que os estudos mais recentes tenham como base os trabalhos mais antigos, o que pode levar à incorporação de metodologias e conceitos.

### 1.2. A definição de uma tipologia<sup>17</sup>

Tendo em conta o exposto, apresentamos as categorias de despesas que podem ser aplicadas à generalidade dos estudos. Realçamos que, devido à sua representatividade, não se justifica em todos os casos a existência de todas as categorias da forma que aqui estão representadas, podendo algumas ser inexistentes, ou serem incorporadas na categoria “outras”.

*Funcionalismo.* As câmaras municipais dispunham de um corpo de oficiais alargado, responsável pela administração do concelho, além de também serem responsáveis pelo sustento de alguns oficiais régios que se deslocavam ou trabalhavam no seu município. Estes poderiam auferir rendimentos de diversos tipos, como aposentadorias (ajuda com os gastos de residência dos oficiais da corregedoria, provedoria e que participavam na arrecadação de impostos, como os oficiais das décimas), emolumentos, pagamentos de vistorias, propinas públicas (que derivavam da participação em procissões religiosas – em alguns casos, como o dos vereadores e do procurador da câmara, eram os únicos rendimentos que poderiam auferir, visto estarem proibidos pela lei de auferir salário), salários/ordenados (pagos aos oficiais que não participavam na governação, caso do escrivão, tesoureiro, guarda, porteiro...), ajudas de custo, mercês (recompensas pelos bons serviços), rubricas de livros, pagamentos pela realização de eleições e outras prestações de serviços.

*Administração.* Os municípios tinham a seu encargo uma grande diversidade de gastos administrativos, com vista ao cumprimento das funções de que estavam incumbidos. Estes poderiam corresponder a aferimentos de pesos e medidas, gastos com a administração de rendas, consumíveis, eleições, lançamento de

---

<sup>17</sup> Este é um estudo exploratório e, por essa razão, as categorias apresentadas são provisórias e abertas a reinterpretções e reorganizações e não invalida a incorporação de novas categorias na lista. A bibliografia utilizada para a categorização encontra-se citada na Introdução.

impostos, gastos de representação, trabalhos de escrita diversos e despesas com vistorias de obras. É uma categoria difícil de definir por ter características um pouco mais heterogêneas, comparativamente às restantes.

*Obras.* Os municípios tinham como uma das suas funções zelar pelo bom estado e preservação das infraestruturas da cidade: as casas da câmara, açougues, muralhas, torres, castelos, cadeias, estradas, caminhos, calçadas, pontes, fontes, chafarizes, etc. A realização de obras e restauros nestes edifícios eram investimentos vistos como importantes, apesar de nem sempre os municípios possuírem os recursos necessários para a sua realização.

*Festividades e celebrações.* A Câmara Municipal estava incumbida de organizar os momentos altos de envolvimento social e política municipal, caso da celebração das principais datas religiosas e dos momentos mais marcantes da vida política e da casa real, como os casamentos e nascimentos. Estas celebrações poderiam implicar o recurso a músicos, organização de jogos e corridas de touros, realização de sermões, colocação de luminárias pelas cidades, entre outras despesas.

*Comunicações e transportes.* Numa época em que as comunicações eram dificultadas pela falta de meios e pelas fracas vias de comunicação, as câmaras municipais realizavam vários gastos com o transporte de pessoas e bens, além da troca de correspondência, entrega de recados e realização de viagens com vista à resolução de negócios relacionados com o município. Estes correspondiam a pagamentos a correios e despesas com diligências, onde se incluem os salários e viáticos de caminheiros e gastos com cavalgadas.

*Assistência.* Gastos com o cuidado das crianças abandonadas, conhecidas por expostos ou enjeitados, mas também com as esmolas atribuídas aos mais necessitados (pobres, soldados que passavam pelo município, religiosos, presos...).

*Justiça.* Gastos relacionados com a aplicação da justiça (e execução de sentenças), com os custos de processos judiciais e de demandas e com as levas dos presos.

*Militar.* Dizem respeito a gastos com as levas dos soldados, eleições militares (do capitão-mor e sargento-mor), realização de arrolamentos de soldados e despesas com o abastecimento e alojamento das tropas.

*Empréstimos à câmara.* Esta categoria corresponde aos montantes emprestados aos municípios, em particular o dinheiro emprestado pelo tesoureiro no final do período contábil, quando as câmaras não tinham dinheiro suficiente para cobrir todos os gastos.

*Outras despesas* (menos representativas). Nesta categoria incluem-se os gastos pouco representativos, além dos referentes a devoluções de receitas cobradas indevidamente.

*Não identificadas.* Esta categoria engloba as despesas que, devido à ausência de informação, são impossíveis de identificar, além dos gastos que correspondem

a aglomerados de categorias, lançados numa só rubrica, mas sem informação que permita a sua destrinça.

Deve-se fazer menção à terça régia, que, apesar de não ser uma despesa em si, é considerado por muitos historiadores como tal. Esta consistia no pagamento de 1/3 do total das receitas próprias camarárias para a coroa. Devido à sua proporcionalidade é mais pesada quanto maior for o produto da receita. Alguns concelhos tinham partes dos seus rendimentos isentos do pagamento das terças<sup>18</sup>. Mais raras eram as isenções totais, como era o caso de Coimbra<sup>19</sup>. A terça era retirada à receita, pelo que não necessita de constar na análise das categorias de despesa.

## 2. O contexto

A cronologia em análise corresponde a um período conturbado da História de Portugal. Em 1762, ainda se sentiam os efeitos do terramoto de 1755 e Portugal estava a braços com uma guerra com a Espanha e a França. Ainda assim, o Pombalismo correspondeu a um período de equilíbrio das finanças públicas. Por sua vez, na viragem do século, os saldos negativos foram-se acumulando. As Invasões Francesas e a instabilidade que se seguiu até à Revolução Liberal, tiveram um impacto profundo no país, não só nas finanças públicas, mas também em todos os setores económicos do reino<sup>20</sup>, apesar da decadência económica portuguesa ter origens mais profundas. Desde 1750 que o PIB *per capita* em Portugal diminuiu<sup>21</sup>.

Os séculos XVIII e XIX corresponderam, no entanto, a um período de crescimento populacional. De acordo com Palma, Reis e Zhang, a província da Beira foi uma das regiões portuguesas que mais cresceu demograficamente, entre 1530 e 1864. A segunda metade do séc. XVIII e inícios do séc. XIX correspondeu a um dos períodos de crescimento mais acelerado<sup>22</sup>. Observando mais atentamente o intervalo entre 1750 e 1820, constatamos que, à exceção do período entre 1750-1758 e entre 1810-1812, a população cresceu.

---

<sup>18</sup> José Viriato capela, *O Minho e os seus municípios...*, cit., p. 55-59.

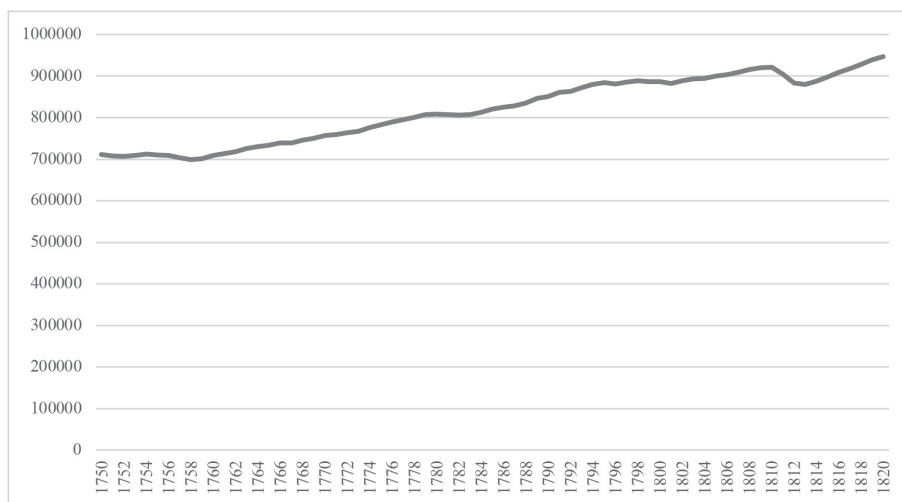
<sup>19</sup> Sobre esta isenção, ver José Luís dos Santos Barbosa, “As finanças da Câmara Municipal de Coimbra nos finais do Antigo Regime...”, cit., p. 111.

<sup>20</sup> Leonor Freire Costa, Pedro Lains e Susana Munch Miranda, *História Económica de Portugal, 1143-2010*, 3ª ed., Lisboa, Esfera dos Livros, 2014, p. 290-300.

<sup>21</sup> Nuno Palma e Jaime Reis, “From convergence to divergence...”, cit., p. 477-506.

<sup>22</sup> Nuno Palma, Jaime Reis e Mengtian Zhang, “Reconstruction of regional and national population using intermittent census-type data: The case of Portugal, 1527–1864”, *Historical Methods: A Journal of Quantitative and Interdisciplinary History*, (2019), p. 10 [1-16].

Gráfico II – Evolução da população na província de Beira, 1750-1820



Fonte: Nuno Palma, Jaime Reis e Mengtian Zhang, “Reconstruction of regional and national population...”, cit.

A análise mais específica do caso de Coimbra demonstra que a cidade conheceu um crescimento populacional na segunda metade do séc. XVIII: de cerca de 13 500 habitantes, em 1756, para 15 830, em 1798. Na viragem para o séc. XIX, houve uma ligeira diminuição no número de efetivos populacionais, contabilizando-se, em 1826, cerca de 14 000 habitantes<sup>23</sup>.

Pelos livros de recrutamento militar, criados no seguimento das reformas do Conde de Lipe, conhecemos um pouco mais da estrutura económica da cidade<sup>24</sup>.

<sup>23</sup> Ana Isabel Ribeiro, *Nobreza e Governança. Identidades e perfis sociais (Coimbra, 1777-1820)*, Coimbra, Tese de doutoramento em História, na especialidade de História Moderna, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2012, p. 55-58, citando Armando Carneiro da Silva, “Evolução da população coimbrã”, *Arquivo Coimbrão*, vol. XXIII, (1968), Coimbra, p. 193-305.

<sup>24</sup> Estas fontes consistem em listas com (supostamente) todos os agregados familiares do distrito militar de Coimbra (área de recrutamento da Capitania-mor) onde viviam homens, independentemente do seu estado civil, idade ou profissão. A cidade de Coimbra foi organizada em quatro companhias: S. Pedro, S. João e S. Salvador; St. Justa e St. Cruz; S. Bartolomeu e S. Tiago; e Celas. A freguesia da Sé não é mencionada.

Tabela II – Atividades económicas na cidade de Coimbra, 1764

	S. Pedro, S. João e S. Salvador	St. Justa e St. Cruz	S. Bartolomeu e S. Tiago	Celas	TOTAL
Primário	29,45%	4,75%	1,18%	57,43%	24,10%
Secundário	35,96%	60,25%	46,36%	26,97%	41,13%
Terciário	34,59%	35,00%	52,45%	15,60%	34,76%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100%

Fonte: Arquivo Histórico Municipal de Coimbra [AHMC], *Registo Militar. I.*

Em comparação com o séc. XVI e XVII, estudados por António de Oliveira<sup>25</sup>, a estrutura económica da cidade, no séc. XVIII, tinha um peso maior do setor primário, como consequência da expansão da cidade fora da zona murada, em particular nas imediações de Celas e de Santo António dos Olivais.

No que concerne às finanças municipais na Época Moderna, convém realçar que havia três tipos de contabilidades/finanças diferentes: as provenientes de receitas próprias, as receitas extraordinárias e as receitas consignadas<sup>26</sup>. As primeiras tinham origem nos rendimentos que eram de facto camarários, ou seja, que as câmaras geriam com maior autonomia. Eram as rendas mais regulares e, por essa razão, as mais importantes para o pagamento das despesas habituais.

As receitas extraordinárias dizem respeito aos sobejos, em particular das sisas, que sobravam sempre que a arrecadação ultrapassasse o valor estipulado no cabeção das sisas. Incorporam também os impostos extraordinários, conhecidos por fintas. Por fim, as receitas consignadas estavam limitadas a uma aplicação específica, para a qual estava designada, caso do donativo de D. Afonso de Castelo Branco atribuído à Câmara Municipal de Coimbra<sup>27</sup>. Era comum que cada uma destas contabilidades tivesse uma escrituração e cofres próprios<sup>28</sup>. A nossa análise incide exclusivamente no estudo da aplicação da receita própria municipal. Por razões de economia de espaço, não incluímos o estudo do donativo de D. Afonso de Castelo Branco.

<sup>25</sup> António de Oliveira, *A Vida Económica e Social em Coimbra de 1537 a 1640*, Coimbra, Palimage, 2016, p. 361-372 e 1015-1029.

<sup>26</sup> José Viriato capela, *O Minho e os seus municípios...*, cit., p. 27-35.

<sup>27</sup> Este consistia no rendimento de um juro de 6 000 cruzados e estava consignado à Câmara Municipal para gastos nas obras das calçadas e fontes e com as levas de soldados e presos. Cf. Alberto da Rocha Brito, *As finanças quinhentistas...*, cit., p. 81-82.

<sup>28</sup> Patrícia Costa, *Finanças e Poder...*, cit., p. 189-191.

### 3. A despesa da Câmara Municipal de Coimbra: estrutura e evolução

Após uma análise pormenorizada dos gastos e tentando implementar a tipologia estabelecida na secção anterior, optamos por organizar a despesa da Câmara de Coimbra da seguinte forma, por ordem de grandeza: *funcionalismo, não identificadas, administração, obras e reparos, empréstimos à Câmara, outras despesas, celebrações e festividades e justiça*. As categorias menos representativas ficam incluídas na categoria *outras*.

Tabela III – Composição da despesa da Câmara Municipal de Coimbra, 1762-1820

Década	1762-1770	1771-1780	1781-1790	1791-1800	1801-1806	1812-1820	1762-1820
Funcionalismo	70,26%	66,50%	72,05%	58,36%	31,47%	46,80%	60,12%
N. i.	1,78%	0,91%	0,03%	7,40%	42,69%	21,17%	9,35%
Administração	3,51%	9,44%	4,37%	4,26%	3,10%	13,24%	6,47%
Obras e reparos	1,42%	4,70%	5,75%	9,80%	13,14%	6,29%	6,32%
Empréstimos à Câmara	12,48%	4,70%	4,32%	9,30%	0,00%	1,62%	6,02%
Outras	3,12%	2,71%	5,20%	5,87%	4,04%	6,80%	4,57%
Celebrações e festividades	5,47%	5,60%	5,28%	3,37%	1,30%	2,31%	4,17%
Justiça	1,97%	5,43%	3,00%	1,64%	4,26%	1,77%	2,98%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: AHMC, Livros de Receita e Despesa, 1762-1820.

Os gastos com o funcionalismo equivaleram a 60% do total, no período analisado. Correspondem ao pagamento de salários, propinas, mercês, ajudas de custo, despesas com as aposentadorias dos oficiais régios, tomadas de contas da provedoria e rubricas de livros. Estes pagamentos eram a prioridade da Câmara e o senado tentava, dentro do possível, cumprir, mesmo que implicasse um saldo negativo no final do ano<sup>29</sup>.

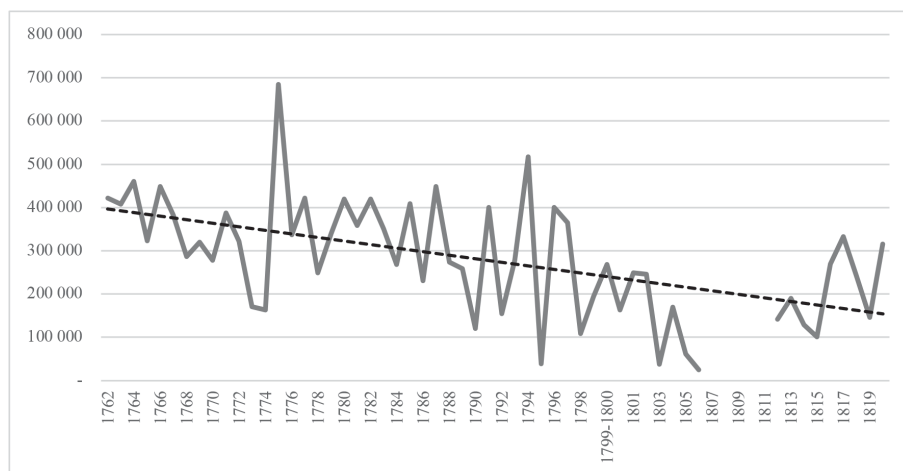
O pagamento desta categoria foi bastante irregular. A justificação para tal prende-se com os atrasos no pagamento. A título de exemplo, em 1774, foi pago o ordenado do síndico, relativo aos anos de 1772 e 1773<sup>30</sup>. Em 1780, satisfiz-se o ordenado do escrivão da Câmara referente aos anos de 1774 e

<sup>29</sup> Sérgio Cunha Soares, *O município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo*, vol. III, Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2004, p. 82-83.

<sup>30</sup> AHMC, Receita e Despesa, 1748-1780, fl. 116.

1779<sup>31</sup>. Com o tempo, os gastos com o funcionalismo foram diminuindo e todas as suas subcategorias baixaram. O crescimento da categoria de “despesas não identificadas” foi uma das causas, porque se desvirtuou a proporção gasta em cada uma das restantes categorias. O facto de as fontes não conterem muito detalhe sobre os oficiais que recebiam e o período relativo ao pagamento, não nos permite realizar uma análise mais aprofundada. Tendo em conta que, conforme vamos verificar mais à frente, os saldos positivos aumentam um pouco, a falta de dinheiro não se afigura como responsável por esta diminuição.

Gráfico III – Gastos com o funcionalismo da Câmara Municipal de Coimbra e LTL, 1762-1820 (Valores reais, deflacionados ao ano de 1762, em réis)



Fonte: AHMC, Livros de Receita e Despesa, 1762-1820.

Comparando com a realidade do séc. XVII, entre 1601 e 1660 o funcionalismo representou 54,09%<sup>32</sup> das despesas municipais coimbrãs (em comparação com 60% na segunda metade do séc. XVIII e inícios do XIX), conhecendo um crescimento de aproximadamente 40% nesse período, motivado pelo aumento do número de mercês atribuídas e pelo aparecimento de novos cargos<sup>33</sup>. O séc. XVII foi um período de implementação de novos

<sup>31</sup> AHMC, Receitas e Despesas, 1780-1802, fl. 11.

<sup>32</sup> José Luís Barbosa, *As finanças da Câmara...*, cit., p. 144-149.

<sup>33</sup> Devemos realçar que as categorias que constituem este estudo contêm algumas diferenças relativamente à organização utilizada no estudo da Câmara Municipal de Coimbra no séc. XVII. Essas diferenças vão sendo referidas ao longo do trabalho.



impostos (real de água, décima, aumento do cabeção das sisas), o que levou ao aparecimento de despesas com a arrecadação dos mesmos, nomeadamente salários de oficiais<sup>34</sup>.

Uma das razões para o aumento do peso do funcionalismo no total das despesas no séc. XVIII, relativamente ao XVII, prende-se com a metodologia, ou seja, com os grupos que constituem a categoria. Neste trabalho, optamos por incluir as despesas com as tomadas de conta, rubricas e eleições no funcionalismo, por se tratar de pagamentos realizados a oficiais da Câmara ou régios. No que diz respeito à diminuição dos gastos com o funcionalismo ao longo do séc. XVIII e inícios do XIX, a justificação prende-se com o desaparecimento de algumas despesas, como as mercês e as aposentadorias de oficiais, em particular régios, muito presentes no séc. XVII.

Em comparação com outras câmaras portuguesas do mesmo período, constatamos que o funcionalismo era, regra geral, a maior despesa. Contudo, a proporção deste gasto variava bastante, estando dependente da estrutura do oficialato local, que determinava uma maior ou menor percentagem desta despesa.

Tabela IV – Gastos com o funcionalismo em Portugal, séc. XVIII e inícios do séc. XIX

Município	Período	Percentagem
Braga	1820	64%
Braga	1801-1810	50%
Guimarães	1789-1812	47%
Viseu	1770	45,6%
Gouveia	1780-1799	40,63%
Penafiel	1782-1820	33,31%
Vila Nova de Cerveira	1786-1795	24,6% <sup>35</sup>
Évora	1750-1820	24,2%
Braga	1760	20%

Fonte: Elaboração própria<sup>36</sup>.

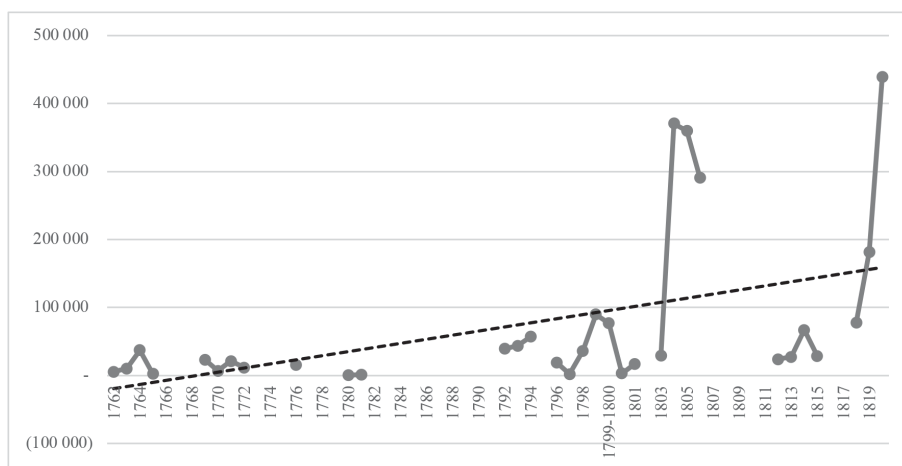
<sup>34</sup> José Luís Barbosa, *As finanças da Câmara...*, cit., p. 147-149.

<sup>35</sup> Não inclui os salários dos oficiais régios, como os do corregedor e provedor. Estes, por sua vez, estão agrupados aos restantes gastos de provedoria e corregedoria, que corresponderam a 1,4% e 3,4%, respetivamente. José Viriato Capela, *O Minho e os seus municípios...* cit., p. 222.

<sup>36</sup> Dados retirados de: José Viriato Capela, *Fidalgos, Nobres e Letrados no governo do município Bracarense: A administração económica e financeira da Câmara no apogeu e crise do "Antigo Regime"*, ICS-Universidade do Minho, Braga, 1999, p. 137; José Viriato Capela, *O Minho e os seus municípios...*, cit., p. 285; Teresa Fonseca, *Absolutismo e Municipalismo...*,

As despesas não identificadas incluem os registos que contêm pouca ou nenhuma informação, não sendo possível a sua identificação (72%) e os gastos lançados em conjunto, numa rubrica só, não sendo possível realizar a destrição (28%). Corresponderam a 9,35% do total da despesa, apesar de, em alguns, ter representado a quase totalidade das despesas, como ocorreu em 1805 e 1806.

Gráfico IV – Gastos com as despesas não identificadas da Câmara Municipal de Coimbra e LTL, 1762-1820 (Valores reais, deflacionados ao ano de 1762, em réis)



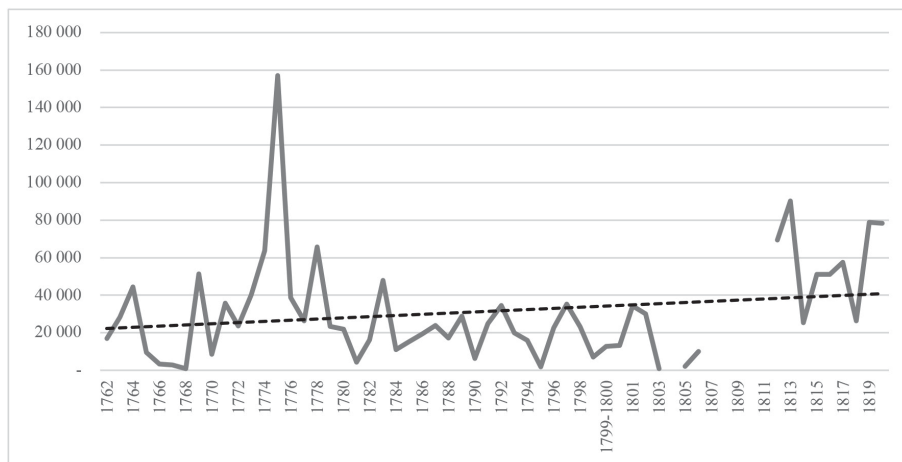
Fonte: AHMC, Livros de Receita e Despesa, 1762-1820.

Os gastos administrativos representam 6,47% das despesas. Tal como ocorreu com o funcionalismo, o pagamento desta despesa não foi regular, chegando a desaparecer em 1804, devido ao crescimento da categoria “Não identificadas”. Os gastos administrativos aumentaram com o tempo, em particular a seguir ao período das Invasões Francesas, o que se refletiu no seu peso no cômputo geral. Este crescimento justifica-se, essencialmente, com o aumento das despesas de administração das rendas, que representavam um valor que correspondia à terça parte do total arrecadado<sup>37</sup> e com o maior custo no lançamento de impostos (em particular, da décima), as maiores subcategorias deste grupo.

cit., p. 378-388; Sérgio Cunha Soares, “Aspectos da Política Municipal Pombalina...”, cit. p. 96; Eduardo Mota, *Administração municipal de Gouveia...*, cit., p. 125; José Luís Barbosa, “As receitas e despesas...”, cit., p. 203-204.

<sup>37</sup> O regime de administração consistia num modelo de exploração de um rendimento em que o administrador, nomeado pela Câmara, auferia uma percentagem do total arrecadado.

Gráfico V – Gastos com a administração da Câmara Municipal de Coimbra e LTL, 1762-1820 (Valores reais, deflacionados ao ano de 1762, em réis)



Fonte: AHMC, Livros de Receita e Despesa, 1762-1820.

No séc. XVII, a Câmara Municipal de Coimbra alocou nas despesas administrativas 5,61% do total<sup>38</sup>. Nesse período, o principal gasto administrativo correspondia à realização de vistorias – 47% do total. A grande diferença para o séc. XVIII e XIX está também no crescimento dos gastos com o lançamento de impostos e consumíveis e os já referidos gastos com a administração das rendas. Por outro lado, e conforme foi referido anteriormente, as subcategorias tomadas de conta, rubricas e eleições foram inseridas na categoria funcionalismo, estando anteriormente na categoria administração. Sendo uma categoria difícil de definir, nem sempre se encontra presente noutros estudos de finanças municipais. A sua proporção varia bastante entre os municípios, fruto da definição do tipo de despesas que pode constar na categoria.

Este regime contrastava com o arrendamento, prática mais em voga à época, em que o rendeiro se comprometia a pagar um valor fixo por ano de contrato, independentemente do valor arrecadado. Podemos encontrar alguns exemplos nos livros de *Notas* e de *Receita e despesa*: AHMC, *Notas*, 1700-1721, fl. 53 e AHMC, *Receita e Despesa*, 1780-1802, fl. 47-47v, 193.

<sup>38</sup> José Luís Barbosa, *As finanças da Câmara...*, cit., p. 179-184.

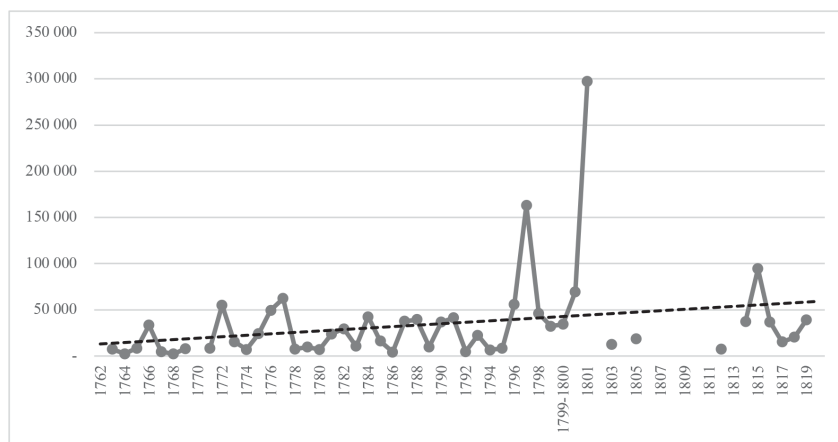
Tabela V – Gastos com a administração em Portugal, séc. XVIII e inícios do séc. XIX

Município	Período	Percentagem
Viseu	1770	14,5%
Vila Nova de Cerveira	1786-1802	12,8% <sup>39</sup>
Gouveia	1780-1799	12,93%
Évora	1750-1820	1,7% <sup>40</sup>

Fonte: Elaboração própria<sup>41</sup>.

Os gastos com as obras representaram 6,3%. Conforme referido, o município de Coimbra usufruía do Donativo de D. Afonso de Castelo Branco que suportava algumas despesas relacionadas com as obras, o que retirava alguma responsabilidade à Câmara na aplicação das receitas próprias nesse tipo de despesa<sup>42</sup>. A grande despesa verificada no ano de 1801 não se encontra explicitada pelo escrivão, tendo uma designação genérica<sup>43</sup>.

Gráfico VI – Gastos com obras da Câmara Municipal de Coimbra e LTL, 1762-1820 (Valores reais, deflacionados ao ano de 1762, em réis)



Fonte: AHMC, Livros de Receita e Despesa, 1762-1820.

<sup>39</sup> Designada pelo autor como “outros encargos municipais” – onde constam também as esmolas e gastos militares, entre outros.

<sup>40</sup> Em Évora consideramos como despesas administrativas as “despesas miúdas”.

<sup>41</sup> Dados retirados de: Sérgio Cunha Soares, “Aspectos da Política Municipal Pombalina...”, cit., p. 103; Teresa Fonseca, *Absolutismo e Municipalismo...*, cit., p. 376; José Viriato Capela, *O Minho e os seus municípios...*, cit., p. 222; Eduardo Mota, *Administração municipal de Gouveia...*, cit., p. 125.

<sup>42</sup> Alberto da Rocha Brito, *As finanças quincentistas...*, cit., p. 81-82.

<sup>43</sup> AHMC, Receitas e Despesas, 1800-1812, fl. 16.

Em Coimbra, no séc. XVII, a Câmara alocou para as despesas com obras apenas 1,6% dos seus rendimentos<sup>44</sup>, o que significa que, para o séc. XVIII, houve um grande aumento nos gastos municipais com obras públicas. A principal razão para o aumento dos gastos com as obras era a disponibilidade de dinheiro. A realização deste tipo de investimentos, apesar de ser considerado fundamental, não tinha a mesma importância que o pagamento de salários e propinas, considerados sempre prioritários. Por isso, a realização de obras só era efetuada mediante a existência de dinheiro. Apesar da diminuição da receita, a despesa mais importante (funcionalismo) também diminuiu, o que permitiu uma canalização do dinheiro para esta categoria.

Em comparação com as outras câmaras portuguesas do séc. XVIII e XIX, constatamos que a percentagem aplicada variava muito, dependendo da necessidade/capacidade em se investir nas obras e reparos no concelho.

Tabela VI – Gastos com as obras em Portugal, séc. XVIII e inícios do séc. XIX

Município	Período	Percentagem
Chaves	1790-1834	48%
Caminha	1811-1820	32,9%
Alter do Chão	1775-1797	19,65%
Guimarães	1789-1812	16%
Vila Nova de Cerveira	1786-1795	11,6%
Penafiel	1782-1820	10%
Viana do Castelo	1740-1770	9,3%
Gouveia	1780-1799	7%
Porto	1706-1777	5%
Viseu	1770	2,2%
Évora	1750-1820	2,2%

Fonte: Elaboração própria<sup>45</sup>.

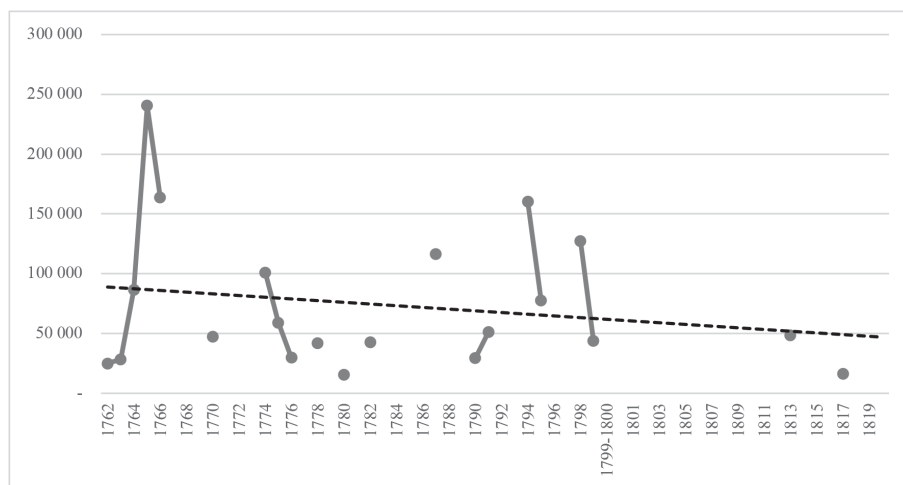
Os empréstimos à Câmara significaram 6,02%. Na sua maioria dizem respeito aos empréstimos do tesoureiro sempre que a Câmara não tinha dinheiro suficiente no final de um período contábil. Apenas numa ocasião a Câmara recorreu a um

<sup>44</sup> José Luís Barbosa, *As finanças da Câmara...*, cit., p. 189.

<sup>45</sup> Dados retirados de: Sérgio Cunha Soares, “Aspectos da Política Municipal Pombalina...”, cit., p. 103; José Luís Barbosa, “As receitas e despesas...”, cit., p. 204; Eduardo Mota, *Administração municipal de Gouveia...*, cit., p. 125; Patrícia Costa, *Finanças e Poder...*, cit., p. 276-277; Rogério Capelo Pereira Borralheiro, *O Município de Chaves...*, cit., p. 185; Teresa Casquilho Ribeiro, *O Município de Alter...*, cit., p. 213; Teresa Fonseca, *Absolutismo e Municipalismo...*, cit., p. 390; José Viriato Capela, *O Minho e os seus municípios...*, cit., p. 193, 222, 242 e 289.

empréstimo que não teve origem no tesoureiro. Aconteceu em 1799 e o dinheiro emprestado teve origem no cofre do Donativo de D. Afonso de Castelo Branco, no valor de 43 475 réis (nominal). Entre 1762 e 1820, correspondeu a 6,02% do total. Trata-se de uma “despesa” irregular, mas que em alguns anos teve um peso muito significativo nas finanças municipais. Os montantes declarados nem sempre correspondem ao valor do saldo negativo do ano anterior<sup>46</sup>, como ocorre em 1774, ano em que a Câmara pagou ao tesoureiro o dinheiro que este emprestara nos anos de 1772 e 1773<sup>47</sup>.

Gráfico VII – Gastos com os empréstimos à Câmara Municipal de Coimbra e LTL, 1762-1820 (Valores reais, deflacionados ao ano de 1762, em réis)



Fonte: AHMC, Livros de Receita e Despesa, 1762-1820.

Em Évora, os empréstimos à Câmara corresponderam à quarta maior despesa, representando 11,8% do total<sup>48</sup>. Em Penafiel, as dívidas ao tesoureiro e escrivão (que em alguns anos assumiu os prejuízos), ascenderam a 9,6% das despesas<sup>49</sup>. No séc. XVII, a Câmara gastou 4,57% do seu rendimento a saldar as dívidas ao tesoureiro<sup>50</sup>.

<sup>46</sup> Por essa razão, estes valores podem não coincidir com aqueles apresentados nas tomadas de contas.

<sup>47</sup> AHMC, Receita e Despesa, 1748-1780, fl. 115v.

<sup>48</sup> Teresa Fonseca, *Absolutismo e Municipalismo...*, cit., p. 376.

<sup>49</sup> José Luís Barbosa, “As receitas e despesas...”, cit., p. 205.

<sup>50</sup> José Luís Barbosa, *As finanças da Câmara...*, cit., p. 176-179. Neste estudo esta despesa está incluída numa categoria maior, intitulada “dívidas e devoluções”.

Tabela VII – Gastos com os empréstimos às câmaras em Portugal, séc. XVIII e inícios do séc. XIX

Município	Período	Percentagem
Évora	1750-1820	11,8%
Penafiel	1782-1820	9,6%

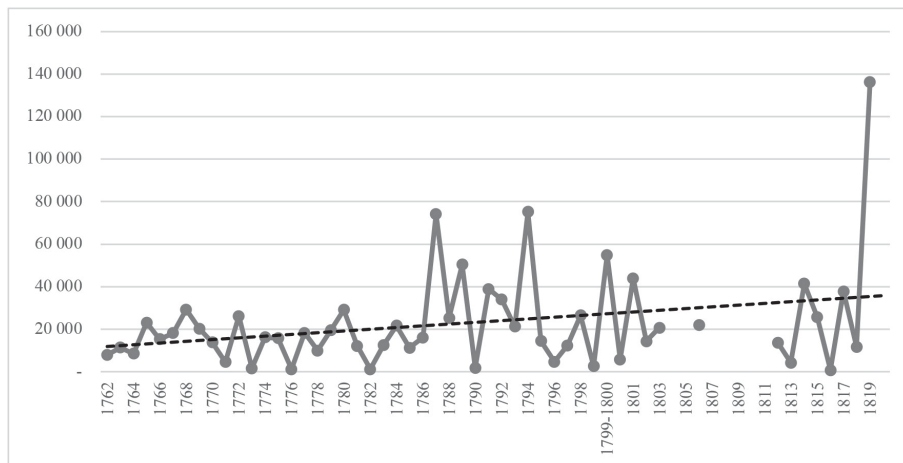
Fonte: Elaboração própria<sup>51</sup>.

A categoria “Outras despesas” inclui os gastos pouco representativos, como por exemplo despesas com o abastecimento (nomeadamente, dinheiro adiantado aos marchantes da câmara para abastecer a cidade de carne), compras de utensílios utilizados na limpeza da câmara e da cadeia, pagamentos de alguns foros e despesas de iluminação da cidade. Incorpora ainda as despesas com as comunicações e transportes (correios e diligências), a assistência (esmolas a pobres) e gastos militares, que correspondem a 0,53%, 0,10% e 0,09% do total de despesas, respetivamente, que poderiam constituir-se como despesas independentes, não fosse a sua pequena representatividade<sup>52</sup>. Totalizou 4,57% do total.

<sup>51</sup> Dados retirados de: Teresa Fonseca, *Absolutismo e Municipalismo...*, cit., p. 384-385; José Luís Barbosa, “As receitas e despesas...”, cit., p. 205.

<sup>52</sup> No séc. XVII, a Câmara de Coimbra gastou 5,15% dos seus rendimentos com as comunicações e transportes. Os gastos com esta categoria baixaram muito, do séc. XVII para o XVIII, devido a duas razões principais. Em primeiro lugar, houve uma menor necessidade da Câmara em recorrer a caminheiros, devido à criação de um sistema nacional de correios (Cf. Margarida Sobral Neto, *As comunicações na Idade Moderna*, Lisboa, Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005). Em segundo lugar, achamos mais apropriado incluir, neste trabalho, as levas com os prisioneiros na categoria justiça e as levas dos soldados na categoria militar, duas despesas que no séc. XVII constavam das comunicações e transportes. A comparação com outros municípios é dificultada pelo facto de, na maior parte dos casos, estes gastos estarem incorporados noutros tipos de categorias. No que diz respeito à assistência, no séc. XVII correspondia à segunda maior despesa da Câmara Municipal de Coimbra, sendo que o cuidado dos expostos equivalia a cerca de 90% do total dessa categoria (José Luís Barbosa, *As finanças da Câmara...*, cit., p.149-152). Contudo, na segunda metade do séc. XVIII e inícios de XIX, essa categoria é praticamente inexistente. Apesar de ser um período de aumento do custo de vida e, consequentemente, da pobreza, as funções assistenciais municipais diminuiram (Leonor Freire Costa *et al.*, *História Económica de Portugal...*, cit., p. 280-282 e Maria Antónia Lopes, *Protecção social em Portugal na Idade Moderna. Guia de estudo e de investigação*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010, p. 82). Na nossa opinião, a justificação para tal está na transferência da responsabilidade do cuidado dos expostos da Câmara para a Misericórdia de Coimbra, em 1708 (Cf. Maria Antónia Lopes, *Pobreza, assistência social e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, Vol. I, Viseu, Palimage, 2000, p. 178).

Gráfico VIII – Outras despesas da Câmara Municipal de Coimbra e LTL, 1762-1820  
(Valores reais, deflacionados ao ano de 1762, em réis)



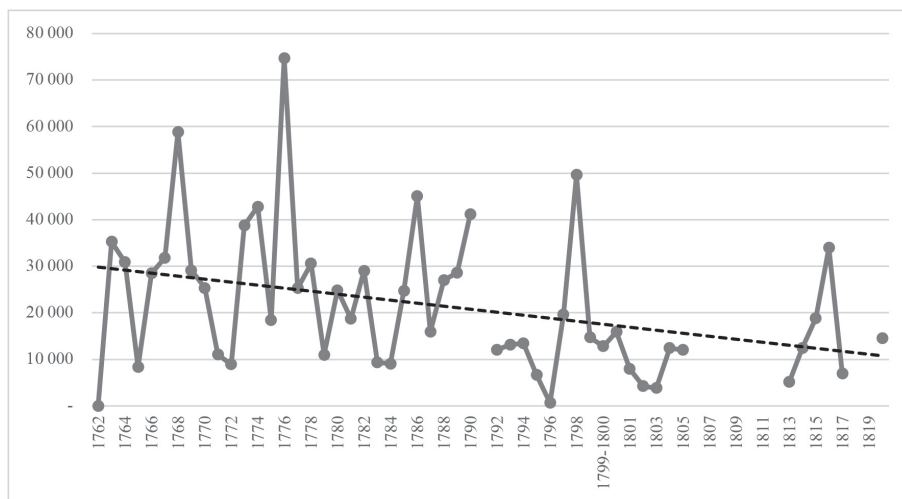
Fonte: AHMC, Livros de Receita e Despesa, 1762-1820.

A Câmara Municipal estava incumbida de assinalar as efemérides relacionadas com a vida da família real e celebrar as datas religiosas mais importantes. Normalmente, estas implicavam o pagamento a músicos, a padres (que realizavam sermões) e a compra de cera, entre outras despesas. Correspondeu a 4,17% do total de despesas. A irregularidade apresentada no gráfico prende-se com os atrasos no pagamento. Com o crescimento de outras despesas, o seu peso no cômputo geral diminuiu. No séc. XVII, a Câmara de Coimbra gastou 11,22% dos seus rendimentos em festas e celebrações<sup>53</sup>, sendo a sua terceira maior despesa, o que demonstra um claro contraste com a realidade dos séculos XVIII e XIX.

<sup>53</sup> José Luís Barbosa, *As finanças da Câmara...*, cit., p. 159.



Gráfico IX – Despesa com celebrações e festividades da Câmara Municipal de Coimbra e LTL, 1762-1820 (Valores reais, deflacionados ao ano de 1762, em réis)



Fonte: AHMC, Livros de Receita e Despesa, 1762-1820.

Tal como ocorre para as outras despesas, a sua representatividade noutras câmaras varia consideravelmente. As diferenças justificam-se com as especificidades locais, assim como a disponibilidade de dinheiro existente num determinado período que poderia limitar os gastos disponíveis para uma determinada festa.

Tabela VIII – Gastos com as festividades e celebrações em Portugal, séc. XVIII e inícios do séc. XIX

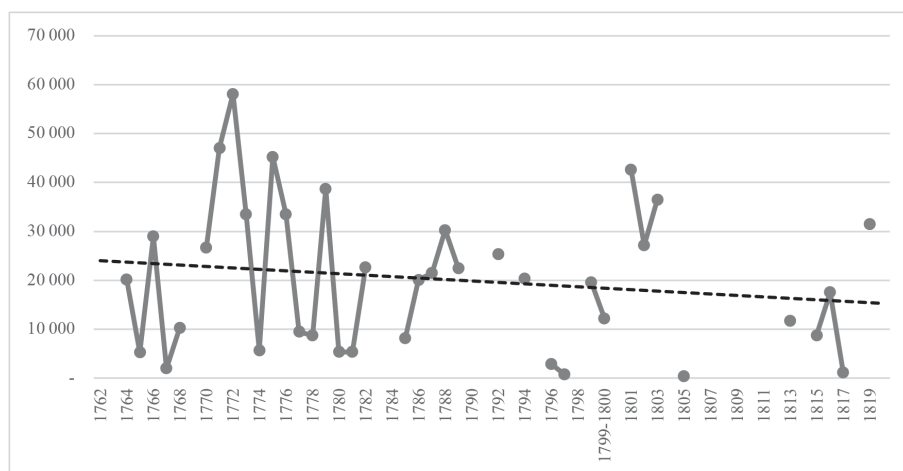
Município	Período	Percentagem
Penafiel	1782-1820	27%
Évora	1750-1820	17,4%
Gouveia	1780-1799	17,17%
Porto	1706-1777	6%
Alter do Chão	1775-1797	3,36%
Viseu	1770	1,9%

Fonte: Elaboração própria<sup>54</sup>.

<sup>54</sup> Dados retirados de: Eduardo Mota, *Administração municipal de Gouveia...*, cit., p. 120; Patrícia Costa, *Finanças e Poder...*, cit., p. 292; Teresa Casquilho Ribeiro, *O Município de*

Por fim, a aplicação da justiça. Totalizou 2,98% das despesas e correspondia, para além da aplicação de penas (execuções), a levadas dos prisioneiros para outras localidades (normalmente Tomar e Lisboa) e à realização de vários procedimentos jurídicos, nomeadamente apelações, arbítrios, auditorias, causas, citações, condenações, consignações, demandas, devassas, inquirições, ordens, penhoras, persecutórios, petições e suplicações.

Gráfico X – Despesa com a aplicação da justiça da Câmara Municipal de Coimbra e LTL, 1762-1820 (Valores reais, deflacionados ao ano de 1762, em réis)



Fonte: AHMC, Livros de Receita e Despesa, 1762-1820.

Trata-se de uma despesa irregular e, por essa razão, pouco representativa nas despesas camarárias, apesar da sua importância para o bom funcionamento municipal. A grande diferença relativamente ao séc. XVII está na inclusão das levadas dos prisioneiros nesta categoria<sup>55</sup>.

*Alter...*, cit., p. 213; Teresa Fonseca, *Absolutismo e Municipalismo...*, cit., p. 378; José Luís Barbosa, “As receitas e despesas...”, cit., p. 204-205; Sérgio Cunha Soares, “Aspectos da Política Municipal Pombalina...”, cit. p. 103.

<sup>55</sup> José Luís Barbosa, *As finanças da Câmara...*, cit., p. 193.

Tabela IX – Gastos com a aplicação da justiça em Portugal, séc. XVIII e inícios do séc. XIX

<b>Município</b>	<b>Período</b>	<b>Porcentagem</b>
Évora	1750-1820	1,23%
Alter do Chão	1775-1797	0,60%

Fonte: Elaboração própria<sup>56</sup>.

Em suma, os estudos apresentados revelam que, apesar das diferentes metodologias utilizadas para categorizar as despesas municipais no séc. XVIII e inícios do XIX, a estrutura das finanças apresenta traços em comum e é possível fazer leituras de conjunto. As grandes diferenças ocorrem ao nível da proporção que cada categoria tem no cômputo geral das despesas. Há duas razões para tal. Em primeiro lugar, como já foi referido, a categorização utilizada, mais especificamente, o que foi incluído em cada categoria. Em segundo lugar, as especificidades locais. Cada câmara tem uma estrutura financeira independente e as forças uniformizadoras, como a legislação régia, não foram suficientes para padronizar e homogeneizar o panorama financeiro municipal em Portugal na época moderna<sup>57</sup>.

A análise da estrutura da despesa revela que esta estava orientada para o funcionamento da máquina administrativa, ou seja, proporcionar aos oficiais as condições necessárias para exercerem as suas atividades.

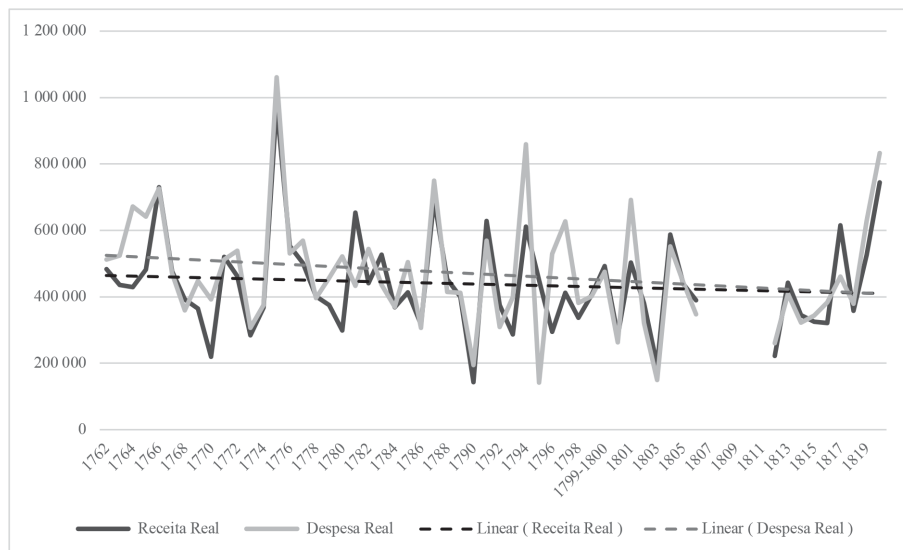
A evolução geral da despesa aponta para uma diminuição. Esta tendência segue a receita, conforme apresentado no início deste trabalho. Tal como a receita, o atraso no lançamento de algumas despesas ajuda a justificar esta variação.

---

<sup>56</sup> Teresa Fonseca, *Absolutismo e Municipalismo...*, cit., p. 378; Teresa Casquilho Ribeiro, *O Município de Alter...*, cit., p. 213.

<sup>57</sup> Patrícia Costa Valente refere que as finanças da Câmara Municipal do Porto, na segunda metade do séc. XVII, apresentam muitas diferenças relativamente aos restantes municípios portugueses do séc. XVIII, o que “seria de esperar”, devido às reformas administrativas adotadas no período do Pombalismo (Patrícia Costa Valente, *Administrar, Registrar, Fiscalizar, Gastar...*, cit., p. 65-66). Na nossa opinião, para além deste aspeto, é necessário levar em conta que as diferenças também resultam de especificidades e características locais e da instituição. Por exemplo, o caso de Coimbra pouco mudou do séc. XVII para o XVIII, demonstrando, inclusive, que a estrutura da despesa se manteve sólida ao longo do tempo. Por outro lado, voltamos a referir que as diferentes metodologias de análise também são responsáveis por essas alterações.

Gráfico XI – Receita e despesa da Câmara Municipal de Coimbra e LTL, 1762-1820 (Valores reais, deflacionados ao ano de 1762, em réis)



Fonte: AHMC, Livros de Receita e Despesa, 1762-1820.

Em alguns momentos a Câmara não possuiu dinheiro para fazer face às suas despesas, o que motivou atrasos em alguns pagamentos<sup>58</sup>. Este procedimento já se verificara no séc. XVII, havendo várias indicações da parte do escrivão de que algumas despesas não se tinham realizado porque a Câmara não tinha dinheiro<sup>59</sup>. Parece-nos que, numa perspetiva de curto prazo, era a receita que comandava a realização da despesa, devido ao facto de esta se realizar mediante a existência de dinheiro no cofre<sup>60</sup>. Normalmente, a Câmara não recorria ao crédito externo junto de outras entidades. Quando era necessário efetuar algumas despesas importantes, o tesoureiro emprestava o montante em falta no final do ano, sem

<sup>58</sup> Não é possível apresentar uma estatística segura sobre a percentagem de despesas pagas em atraso, devido às limitações apresentadas pelas fontes. Ainda assim, são vários os atrasos declarados pelo escrivão. Em média, o pagamento atrasado das despesas ocorria um ano e meio após a data da realização da despesa.

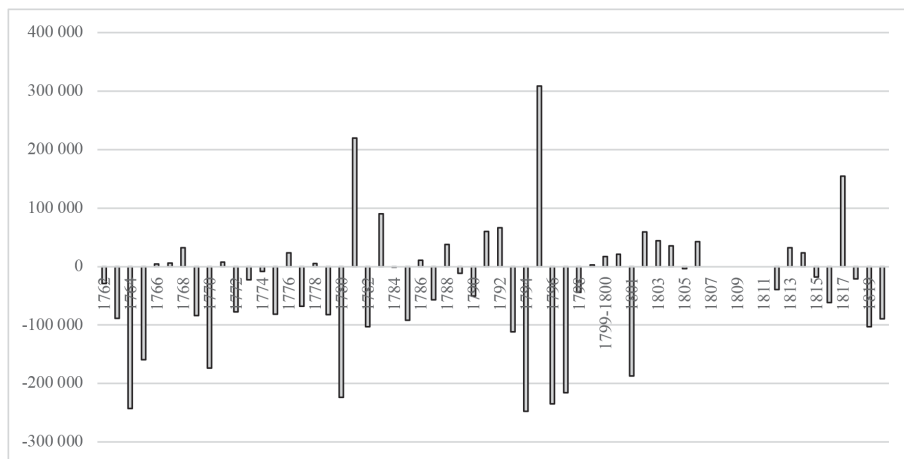
<sup>59</sup> José Luís Barbosa, *As finanças da Câmara...*, cit., p. 22-26.

<sup>60</sup> A provisão do Desembargo do Paço de 10 de janeiro de 1650 determinou que o tesoureiro não adiantasse dinheiro aos vereadores para as despesas, sem que se verificasse em primeiro lugar a percepção das receitas para esse ano. Sérgio Cunha Soares, *O município de Coimbra...*, cit., vol. III, p. 83.

juros. Mas numa perspetiva de média/longa duração, acreditamos ser a despesa a “pressionar” a obtenção de novas receitas, com vista ao equilíbrio das contas.

Sobre o impacto das Invasões Francesas nas finanças, conhecemos muito pouco através dos livros de receita e despesa, devido ao facto de entre 1807 e 1811 não haver registos. Sabemos, ainda assim, que nos anos seguintes às Invasões, a Câmara pagou algumas despesas efetuadas durante esse período<sup>61</sup>, mas que não evidenciam um grande endividamento da instituição.

Gráfico XII – Saldos da Câmara Municipal de Coimbra, 1762-1820 (Valores reais, deflacionados ao ano de 1762, em réis)



Fonte: AHMC, Livros de Receita e Despesa, 1762-1820.

A evolução das finanças camarárias demonstra que os saldos positivos aumentaram um pouco com o tempo, mas a realidade não se alterou significativamente. No total, entre 1762 e 1820, a Câmara teve 23 saldos positivos (42%) e 32 negativos (58%). A receita e a despesa diminuíram ao longo da cronologia em análise e, em muitos anos, os rendimentos não foram suficientes para acudir a todas as despesas. As duas últimas décadas do séc. XVIII e a primeira do séc. XIX, conheceram um aumento dos saldos positivos, havendo novo agravamento entre 1812 e 1820.

<sup>61</sup> Por exemplo, as aposentadorias do Juiz de Fora e Provedor da Comarca e a cera adquirida para a festa de Nossa Senhora das Candeias, em 1810, no valor de 67 820 réis. AHMC, Receita e Despesa, 1815-1820, fl. 15, fl. 26.

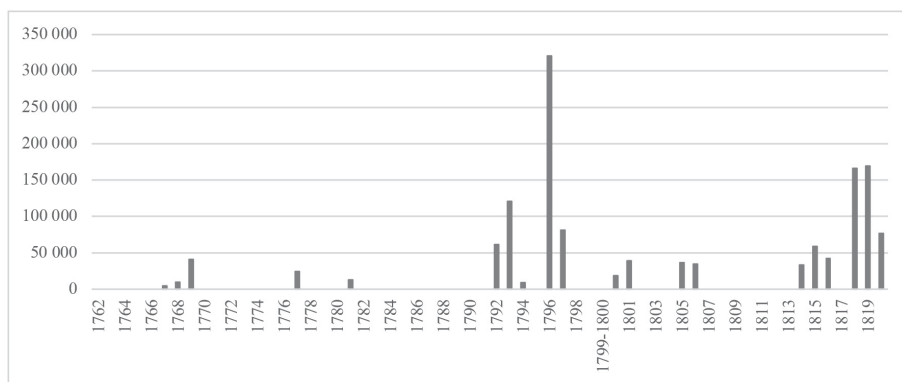
Tabela X – Saldos da Câmara Municipal de Coimbra por década, 1762-1820

Década	Saldos positivos	Saldos negativos
1762-1770	33%	67%
1771-1780	30%	70%
1781-1790	40%	60%
1791-1800	55%	45%
1801-1806	67%	33%
1812-1820	33%	67%

Fonte: AHMC, Livros de Receita e Despesa, 1762-1820.

Por outro lado, é importante referir que os montantes de receita apresentados não levam em conta os lucros que transitavam para os anos seguintes. Estes foram aumentando ao longo da cronologia e, em alguns anos, foram tão significativos que, se fossem contabilizados, tornariam os saldos negativos em positivos, em particular entre 1812 e 1820.

Gráfico XIII – Lucros lançados em receita, 1762-1820 (Valores reais, deflacionados ao ano de 1762, em réis)



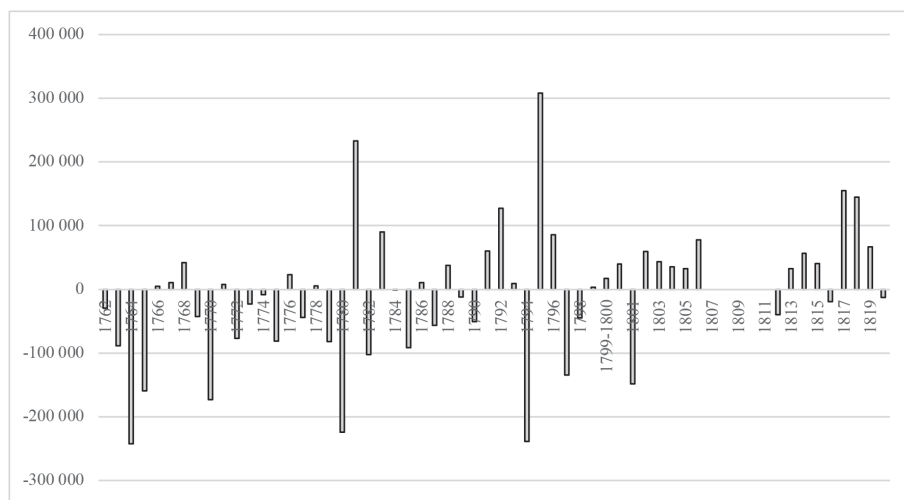
Fonte: AHMC, Livros de Receita e Despesa, 1762-1820.

Este é um aspeto muito relevante, no sentido em que estes montantes permitiram à Câmara contrair alguns saldos negativos sem necessitarem de recorrer ao empréstimo do tesoureiro. Por essa razão, consideramos que a quebra nas despesas não se pode apontar exclusivamente à diminuição da receita, porque havia mais dinheiro disponível, em virtude de haver mais saldos positivos e mais dinheiro a transitar para os anos seguintes. Acreditamos que, por um lado,

o menor peso dos saldos negativos e, conseqüentemente, dos empréstimos do tesoureiro à Câmara, constituiu-se como um aspeto relevante, porque a curto e médio prazo proporciona à Câmara uma disponibilidade maior de dinheiro. Há que levar em conta também que houve uma diminuição nas despesas com mercês e aposentadorias, em particular de oficiais régios.

Por outro lado, acreditamos que a Câmara pode ter sido mais racional na realização da despesa, apesar do aumento dos saldos positivos. O senado poderia facilmente ter aplicado os lucros em aumentos de salários, em obras ou festas, mas optou por não o fazer. O caso particular dos salários e das festividades evidencia que foi gasto cada vez menos dinheiro nesse tipo de despesas.

Gráfico XIV – Saldos da Câmara Municipal de Coimbra com os lucros lançados em receita, 1762-1820 (Valores reais, deflacionados ao ano de 1762, em réis)



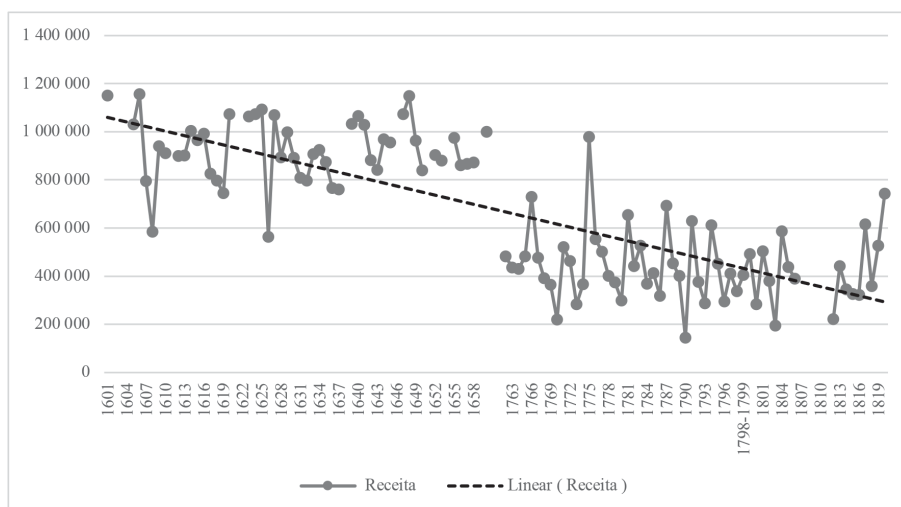
Fonte: AHMC, Livros de Receita e Despesa, 1762-1820.

Conforme referido anteriormente, o tesoureiro emprestou ao município os montantes em falta em todos os anos com saldos negativos, se não houvesse dinheiro em caixa do ano anterior. Por essa razão, o Gráfico VII, referente aos empréstimos realizados à Câmara, em particular pelo tesoureiro, demonstra que o pagamento dessa despesa não acompanhou a evolução dos saldos negativos. Podemos levantar também a hipótese de o senado não ter pagado os montantes emprestados na altura devida e as dívidas terem-se acumulado e não terem sido saldadas completamente até 1820. Por outro lado, tendo em conta que os lucros lançados em receita também não coincidiam com os lucros do ano anterior, há

também a possibilidade desses valores terem sido utilizados para abater essas dívidas, ficando a transação por registar.

Comparativamente a outros concelhos portugueses, Guimarães conheceu saldos negativos em 65% dos períodos contábeis (1789 e 1813)<sup>62</sup>, Évora obteve 60,5% de saldos negativos, entre 1750-1820<sup>63</sup> e o Município de Alter do Chão registou saldos negativos 17,4% dos casos<sup>64</sup>.

Gráfico XV – Receita da Câmara Municipal de Coimbra e LTL, 1601-1820  
(Valores reais, deflacionados ao ano de 1660, em réis)



Fonte: AHMC, Livros de Receita e Despesa, 1601-1820.

Em comparação com o séc. XVII, constatamos que tanto a receita como a despesa diminuíram de forma significativa. As razões de fundo são difíceis de determinar. Consideramos que a principal justificação reside na diminuição do valor proveniente das rendas e nos gastos com salários. Eram as duas maiores categorias de receita e de despesa, respetivamente, e a evolução dos rendimentos e dos gastos estava dependente dessas categorias em particular. A análise dos livros de receita e despesa entre 1660 e 1762 (trata-se de um período incompleto, pois faltam muitos livros) pode ajudar a resolver esse problema, assim como a realização de um estudo de conjunto das finanças municipais coimbrãs para toda a Época Moderna.

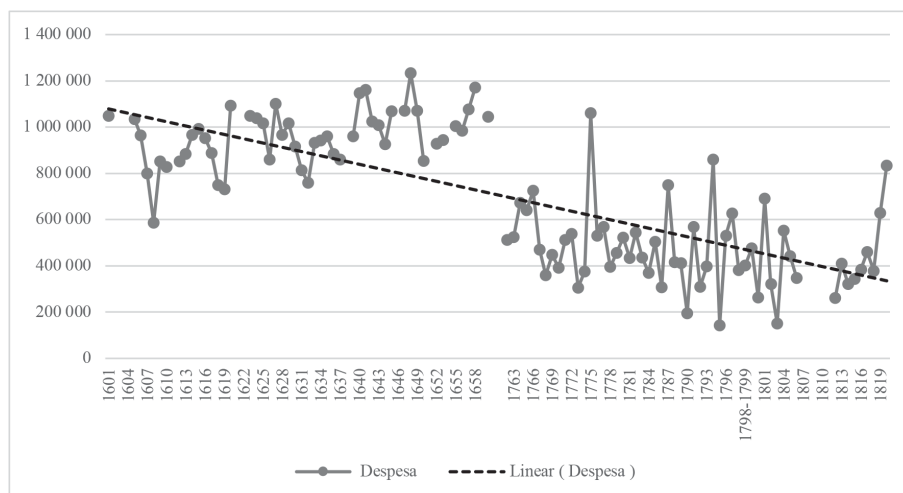
<sup>62</sup> José Viriato Capela, *O Minho e os seus municípios...*, cit., p. 293.

<sup>63</sup> Teresa Fonseca, *Absolutismo e Municipalismo...*, cit., p. 358.

<sup>64</sup> Teresa Casquilho Ribeiro, *O município de Alter do Chão...*, cit., p. 106.



Gráfico XVI – Despesa da Câmara Municipal de Coimbra e LTL, 1601-1820  
(Valores reais, deflacionados ao ano de 1660, em réis)



Fonte: AHMC, Livros de Receita e Despesa, 1601-1820.

## Conclusão

Este trabalho propôs-se a analisar a estrutura e a evolução da despesa da Câmara Municipal de Coimbra. O primeiro passo consistiu na criação de uma tipologia de despesa, a partir dos estudos das fontes e dos contributos historiográficos. A aplicação deste modelo de categorização permitiu uma análise das diferentes componentes da despesa camarária coimbrã. Concluimos que a estrutura das despesas não diferia muito das suas congéneres. A maior diferença deu-se ao nível da proporção aplicada a cada uma das despesas. Esta dependeu muito das especificidades de cada município e da conjuntura económica.

Houve uma diminuição da despesa no período analisado. Esta tendência seguiu a receita, conforme apresentado no início deste trabalho. O atraso no lançamento de algumas despesas ajuda a justificar a grande variação anual. O facto de a Câmara raramente recorrer a crédito externo, além dos empréstimos do tesoureiro, sugere que a realização da despesa estava associada à existência de dinheiro em cofre. Na eventualidade do dinheiro não ser suficiente para fazer face a todas as despesas, recorria-se aos empréstimos do tesoureiro – era a escolha preferencial, devido à proximidade e ao não pagamento de juros.

Apesar da despesa diminuir, alguns gastos específicos aumentaram: os administrativos, indispensáveis para o funcionamento da instituição, em particular as despesas com a cobrança das rendas e os gastos com as obras, passíveis de ser realizadas devido à maior disponibilidade de dinheiro. A análise da estrutura da despesa revela que esta estava orientada para o funcionamento da instituição, ao nível do pagamento de salários e da realização de despesas administrativas.

O ligeiro aumento nos saldos positivos e a acumulação dos lucros que transitaram para o ano seguinte sugerem, no entanto, uma gestão mais eficiente por parte dos oficiais da câmara, apesar da diminuição da receita. Este decréscimo dos rendimentos não é a única causa para a diminuição da despesa, porque o facto de haver mais saldos positivos, possibilitou à Câmara contar com mais dinheiro. O menor peso dos saldos negativos e, conseqüentemente, dos empréstimos do tesoureiro à Câmara, constituiu-se como um aspeto relevante para a diminuição da despesa. Outra razão prende-se com uma maior racionalização na gestão do dinheiro. O senado poderia ter aplicado os lucros em algumas despesas, mas optou por não o fazer para salvaguardar o equilíbrio das contas.

Em comparação com o séc. XVII, constatamos que tanto a receita como a despesa diminuíram de forma significativa no período em análise. A principal justificação para esta diminuição reside nas duas maiores categorias de receita e de despesa, as rendas e os salários. O estudo do período entre 1660 e 1762 pode ajudar a compreender melhor esta diminuição. O aumento das despesas “não identificadas” tem como consequência o desvirtuamento das restantes categorias.

Com o término deste trabalho, concluímos na convicção de se ter dado um passo importante no sentido de se facilitar a aplicação de metodologias comparativas em estudos futuros e que contribuimos para melhor conhecimento da aplicação dos rendimentos camarários de Coimbra. Acreditamos que este trabalho também se constitui como um contributo para o conhecimento da conjuntura económica e financeira dos finais do séc. XVIII e inícios do séc. XIX.